



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2019

A Doutora DÉBORA CASSIANO REDMOND, MM.^a Juíza de Direito, Diretora do Fórum deste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais e funcionais,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 135 de 16 de novembro de 1953, a qual declara Feriado Municipal no dia 30 de outubro, data em que se comemora o Dia de Nossa Senhora dos Remédios, Padroeira de Araucária,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense, do Foro Judicial e Extrajudicial, no dia 30 de outubro de 2019 (quarta-feira).

Os prazos processuais que se venceram na data acima indicada ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, via SEI, para os devidos atos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araucária, aos 08 de outubro de 2019. Eu, PC (Sandra Mara Prestes Santos Lima), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


DÉBORA CASSIANO REDMOND

Juíza de Direito Diretora do Fórum